## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



## CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024 CHAMAMENTO 42

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ARTÍFICE - LAVADOR LUBRIFICADOR				
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	
6636	PAULO ALBERTO SOUZA SILVA	349699902	2°	

ASSISTENTE SOCIAL				
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	
8465	VIRGÍNIA LIMA QUEIROZ	500232210	25°	

ATENDENTE				
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	
3915	GUSTAVO LACERDA DE CASTRO	549247476	22°	

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4150	KARINA STEPHANY DOS SANTOS SILVA	565206394	8°
3089	EDINON ALVES FERREIRA	5326807724	9°

PSICÓLOGO				
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	
1571	ARIEL DE SAN JUAN ABREU TURONI	358423119	10°	

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES				
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	
5122	EMILY DA ROSA CAMPOS	521683348	5°	

Carapicuíba, 31 de outubro de 2025.

## Prefeitura de Carapicuíba Secretaria de Administração



**Prefeito Municipal**